

Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 – DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre autorização ao Presidente da Câmara Municipal de Dracena para a baixa de bens móveis que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizada a baixa dos bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Dracena, em razão de sua inservibilidade, impossibilidade de recuperação ou irregularidade, verificada em procedimento administrativo próprio.

§ 1º A baixa de bens de que trata o caput ocorrerá devidamente justificadas pela Comissão de Patrimônio constituída pelo Ato da Presidência n.º 001, de 20 de agosto de 2025, nas seguintes hipóteses:

I – Erro ou irregularidade no chapeamento patrimonial ou na identificação do bem, não localizado após levantamento patrimonial e esgotadas as diligências administrativas para sua localização, ou ainda, quebrado, danificado e irrecuperável, sem viabilidade técnica ou econômica de conserto, considerado antieconômico, obsoleto ou inadequado para o uso institucional, conforme abaixo relacionados;

Descrição do Bem	Chapa Patrimonial
CADEIRA GIRATÓRIA CINZA 4014.	329
CADEIRA GIRATÓRIA CINZA 4014.	330
CADEIRA GIRATÓRIA CINZA 4014	347
HUB SWITCH 8 PORTAS TP LINK 10/100	764
APARADOR DE GRAMA ELETRICO 127V TRAMONTINA	809

II – Erro ou irregularidade no chapeamento patrimonial ou na identificação do bem, conforme abaixo relacionados;

Descrição do Bem	Chapa Patrimonial
EVAP 12BTU CF SPLIT INVERTER	738
MODULO MONITOR INTERNET	776
EVAP 12 K BTU CF SPLIT INVERTER CLA	737
PARAPEITO EM LINHA RETA	539
PISO ELEVADO	542
CONDICIONADOR 12K BTU	734
EVAP 12KBTU CF SPLIT INVERTER CLA	739
TABLADO DE ELEVAÇÃO EM MDF	679

CÂMARA DRACENA, PRES. DANILLO LEDESMA DOS SANTOS 09/02/2026 13:46:16 00086



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

TABLADO DE ELEVAÇÃO EM MDF

677

III - Anteriormente registrados no sistema informatizado de controle patrimonial que, mediante avaliação técnica e administrativa, tenham sido enquadrados como material de consumo, considerando seu baixo valor unitário, curta vida útil ou custo-benefício deficitário para o controle patrimonial individualizado, conforme abaixo relacionados;

Descrição do Bem	Chapa Patrimonial
ESTABILIZADOR, MARCA REVOLUTIONS SPEDDY 500 VA. Setor de lotação: GABINETE	694
TELEFONE INTELBRAS PLENO PRETO Setor de lotação: GABINETE 5	759
ESTABILIZADOR, MARCA REVOLUTIONS SPEDDY 500 VA. Setor de lotação: GABINETE 6	696
TELEFONE INTELBRAS PLENO PRETO Setor de lotação: SECRETARIA	756
TELEFONE INTELBRAS PLENO PRETO Setor de lotação: SECRETARIA	757
TELEFONE INTELBRAS PLENO PRETO Setor de lotação: SECRETARIA	758
HUB SWITCH 8 PORTAS TP LINK 10/100 Setor de lotação: SECRETARIA	763
HD SSD SATA III 120 GB 2,5 KINGSTON SV 300 Setor de lotação: SECRETARIA	773
HD EXTERNO PORTATIL SEAGATE EXPANSION 2TB 2,5 Setor de lotação: SECRETARIA	804
SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 INTELBRAS Setor de lotação: SECRETARIA	808
HUB 8 PORTAS TP LINK 10/1000/1000 Setor de lotação: SECRETARIA	820
TELEFONE SIEMENS. Setor de lotação: CONTABILIDADE	382
ESTABILIZADOR DE 1,5 KVA BIVOLT, MARCA INTEC, MODELO SMART 1500/B. Setor de lotação: CPD	279
PEDESTAL PARA MICROFONE DE MESA PS4-F. Setor de lotação: PLENÁRIO	302
SUPORTE PARA MICROFONE BMW.	303



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

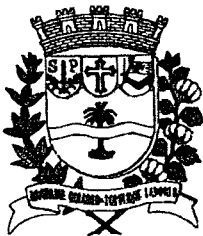
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

Setor de lotação: PLENÁRIO	
PEDESTAL PARA MICROFONE RMV.	384
Setor de lotação: PLENÁRIO	
APARELHO TELEFONICO.	654
Setor de lotação: PLENÁRIO	
Descrição: APARELHO TELEFONICO.	650
Setor de lotação: COPA	
CRONOMETRO REGRESSIVO (CENTRAL HORARIA)	745
Setor de lotação: PLENÁRIO	
HD 1TB SEAGATE SATA III ST1000VM002	787
Setor de lotação: PLENÁRIO	
PEDESTAL PARA MICROFONE	791
Setor de lotação: PLENÁRIO	
ESTABILIZADOR, MARCA REVOLUTIONS SPEDDY 500 VA.	695
Setor de lotação: JURÍDICO	
KIT AUTOMATIZADOR MPPA 1/3 HP (PORTAO ELETRONICO N.º 03)	454
Setor de lotação: GARAGEM	
SPLITTER HDMI 1x4.	793
Setor de lotação: PLENÁRIO	
SWITCH 8 PORTAS, MARCA TENDA	661
Setor de lotação: SECRETARIA	
SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 INTELBRAS.	807
Setor de lotação: SECRETARIA	
HUB 8 PORTAS TP LINK 10/1000/1000	821
Setor de lotação: PLENÁRIO	
HD EXTERNO	746
Setor de lotação: SECRETARIA	
GUILHOTINA, MARC LASSANE.	321
Setor de lotação: SECRETARIA	

Art. 2º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Dracena autorizado a fazer a doação pura e simples dos bens relacionados abaixo, à Prefeitura Municipal de Dracena, que dará a eles destinação pública que entender pertinente

Descrição do Bem	Chapa Patrimonial
Calculadora eletrônica LP45	649
Roteador, marca TP Link, modelo TL-WDR4300	741
Switch 9 portas DAST c/ 8 portas POE+ST POE	785
Microfone de lapela, marca Boya	795
Notebook, marca Samsung, modelo NP350XAA	802



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

Parágrafo único - Promovida a doação sem encargos fica autorizada a baixa dos bens no respectivo inventário da Câmara Municipal, devendo a donatária manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias se aceita ou não, nos termos do art. 539 do Código Civil.

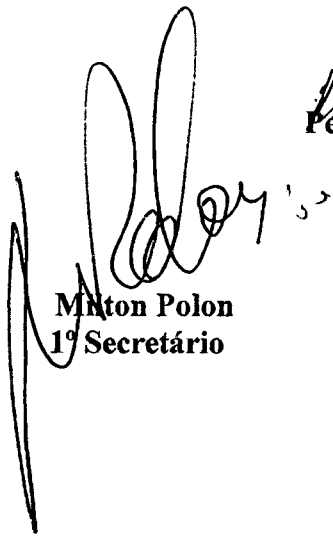
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”

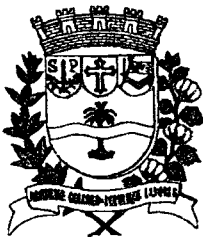
Dracena, 09 de fevereiro de 2026.


Danilo Ledo dos Santos
Presidente


Pedro Gonçalves Vieira
Vice-Presidente


Milton Polon
1º Secretário


Amilton Aires de Alencar
2º Secretário



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Os bens mencionados neste projeto passarão ao domínio da Prefeitura Municipal de Dracena, continuando, portanto, integrados ao patrimônio público.

São bens que estão obsoletos, irreparáveis, em desuso, ou que foram substituídos por outros mais eficientes.

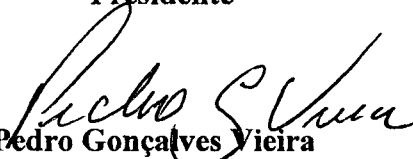
Ademais, a doação, na forma em que está sendo feita, manterá os bens no patrimônio público, que dará a eles destinação pública que entender pertinente.

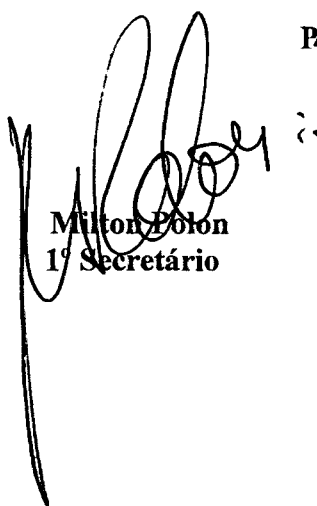
Desta forma, a matéria se justifica por si mesma, devendo merecer a aprovação dos senhores Vereadores.

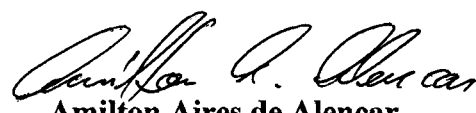
Era o que tínhamos a justificar.

Dracena, 09 de fevereiro de 2026.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente


Pedro Gonçalves Vieira
Vice-Presidente


Milton Polon
1º Secretário


Amilton Aires de Alencar
2º Secretário